



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**ATA DA 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO**  
**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO DAS SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS**

Ata da 13ª Sessão Ordinária, em 25-3-2024, 14h30min.

Presidente: Desembargador Artur Jenichen Filho

Secretária: Fabiola Regina Ames

Às 15h16min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Artur Jenichen Filho, Desembargador Ana Lia Barboza Moura Vieira Lisboa Carneiro, Desembargador Dinart Francisco Machado, Desembargador Roberto Lucas Pacheco, Desembargador Rubens Schulz

1) Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior (autos n. 0055084-44.2023.8.24.0710).

2) Nos termos da pauta de julgamento (doc. 8049271 destes autos), restou deliberada que a (re)distribuição dos processos entre os membros da Comissão, se dará por aplicação analógica ao art. 57 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de maneira que:

a) o processo remanescente (0056157-90.2019.8.24.0710) distribuído ao anterior Presidente, Desembargador Rubens Schulz (Biênio 2022/2024), será redistribuído ao atual Presidente, Desembargador Artur Jenichen Filho (Biênio 2024/2026);

b) o Desembargador Roberto Lucas Pacheco, que permaneceu na Comissão, optou em continuar com seu acervo de processos (autos 0019372-95.2020.8.24.0710 e 0043777-35.2019.8.24.0710);

c) os demais membros que permaneceram na Comissão, Desembargador Dinart Francisco Machado e Desembargador Rubens Schulz não possuem acervo de processos, nesta data;

c) obedecendo a ordem decrescente de antiguidade, a nova integrante da Comissão, Desembargadora Ana Lia Barboza Moura Vieira Lisboa Carneiro (membro mais moderno), assume o acervo transferido pelo antigo membro, o Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes (membro mais antigo) (autos n. 0012145-54.2020.8.24.0710 - sobrestado até a conclusão do Concurso Público de Notas e Registro n. 005/2020).

3) Ficou mantida a definição de que as sessões realizar-se-ão em todas as 4ª (quartas) segundas-feiras dos meses ímpares, com exceção do mês de janeiro, salvo se em sentido contrário for deliberado entre os membros da Comissão.

4) Ficou mantida a definição de que os editais de julgamento e das decisões da Comissão serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, de modo que a Secretária da Comissão irá tomar todas as providências cabíveis para que as publicações ocorram há tempo e modo, a contar da próxima sessão.

5) Ao final, por proposição do Desembargador Presidente Artur Jenichen Filho, houve deliberação acerca da questão que visa estabelecer uma nova configuração organizacional para ambas as Corregedorias, garantindo-lhes administrações autônomas distintas, dotadas de divisão administrativa própria, secretaria, suporte técnico de informática exclusivo, e inclusive um assento no Órgão Especial, a ser ocupado pelo Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial. Essa mudança estrutural foi defendida como uma medida essencial para assegurar maior eficiência, transparência e responsabilização nas suas atuações, alinhando-as às expectativas de uma atuação mais ágil e acessível, sem prejuízo da sinergia necessária ao funcionamento dos órgãos de fiscalização interna desta egrégia Corte.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente Artur Jenichen Filho agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16h42min.

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Fabíola Regina Ames (matrícula n. 12.558), Secretária da Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais - CPOSE, a digitei.

Encerrou-se a sessão às 16h42min.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Jenichen Filho, Desembargador**, em 27/03/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8050198** e o código CRC **87A01C5A**.